

CRC E241D8C4.

2.21. PROVIMENTO Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2020

PROVIMENTO Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Altera o Provimento nº 24/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre o procedimento de alteração e interrupção de férias dos servidores de primeiro grau do Poder Judiciário e da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a situação peculiar da Central de Mandados de Teresina, inclusive o tratamento específico no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento nº 20/2014);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a situação das férias dos Oficiais de Justiça com atraso de mandado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica acrescido o art. 6º-A ao Provimento nº 24/2019, de 4 de julho de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Permanece em vigor o art. 227, inciso IV, do Provimento 20/2014 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça)."

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de março de 2020.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1023/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 20 de março de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 879, de 11 de março de 2019 que delega competência ao Secretário-Geral, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Nº 11171/2019 - PJPI/TJPI/SENA (1423585)

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, dos Contratos CUSD 353/2019 (1462874) e CCER 353/2019 (1462898), a saber:

Fiscal: Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677;

Suplente: Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 20/03/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1635443** e o código CRC **DBED7972**.

19.0.000102034-2

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 528/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento Nº 91/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (1624822) e a Decisão Nº 3009/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (1634824), protocolizados sob o SEI Nº 20.0.000023774-5.

R E S O L V E :

ALTERAR a 1ª (primeira) fração de férias correspondente ao Exercício 2019/2020 do servidor **SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA**, matrícula nº 27677, marcada anteriormente para ser fruída no período de 30/03/2020 a 08/04/2020, conforme Escala de Férias/2020, a fim de que seja fruída no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 23/03/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 529/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 4124/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1625969) c/c Informação Nº 15929/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1627122) e a Decisão Nº 3012/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (1634900), protocolizados sob o SEI Nº 20.0.000024063-0.

R E S O L V E :

ADIAR a 1ª (primeira) fração de férias correspondente ao Exercício 2019/2020 da servidora **MARIA DALVA DE CARVALHO LOPES SILVA**, matrícula nº 4077571, marcada anteriormente para ser fruída no período de 17/03/2020 a 31/03/2020, conforme disposto na Portaria (SEAD) Nº 242/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de fevereiro de 2020 (1542826), a fim de que seja fruída oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.